

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, À EMENDA DE PLENÁRIO OFERECIDA AO PROJETO DE  
LEI Nº 1.023, DE 2011.**

**A SRA. CARMEN ZANOTTO** (Bloco/PPS-SC. Para emitir parecer. Sem  
revisão da oradora.) - Pela compatibilidade, adequação financeira e  
orçamentária e, no mérito, pela aprovação, Sr. Presidente.